



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

Gabinete do Vereador Cícero Bezerra de Andrade

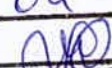
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

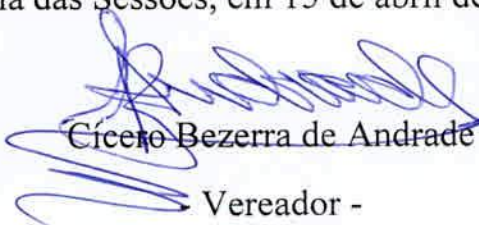
REQUERIMENTO Nº. 792 / 2019.

O Vereador que o presente subscreve depois de ouvido o Plenário vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Luiz Barbosa de Deus, **solicita a que seja feita a adesão do Município no Programa Cartão Material Escolar.**

Justificativa: É um programa que visa dar mais autonomia para os estudantes escolherem seu material escolar, através do recebimento de um cartão de debito com um valor preestabelecido. Isso reduz o gasto municipal com a compra de material escolar, pois as empresas que se cadastrarem como fornecedoras do programa recebem subsidio do governo federal para vender os materiais pertencentes à lista fornecida pela prefeitura, mais baratos que os praticados ao mercado aberto. Dessa forma, o município economiza e proporciona maior autonomia aos estudantes.

Sala das Sessões, em 15 de abril de 2019.

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº <u>946</u>	
EM <u>15/04</u>	DE 20 <u>19</u>
	
Secretária Administrativa	


Cícero Bezerra de Andrade

Vereador -

APROVADO (A) Nº: SESSÃO Nº <u>1955</u>
DE <u>29/04/19</u> POR <u>unanimidade</u>
VOTOS CONTRA _____
MESA DA C.M./PA. <u>29/04/19</u>

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

Gabinete do Vereador Cícero Bezerra de Andrade

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 493 / 2019.

O Vereador que o presente subscreve depois de ouvido o Plenário vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Luiz Barbosa de Deus, **solicita que seja feita a adesão do Município no Programa Bolsa Atleta, do Ministério da Cidadania – Secretaria Especial do Esporte.**

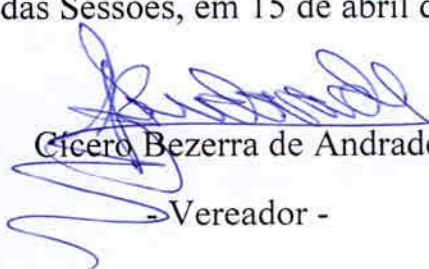
Justificativa: O Programa Bolsa Atleta, foi apresentado na XXII Marcha dos Prefeitos a Brasília, e consiste numa parceria do governo federal com os municípios, sem ônus para estes, no sentido de incentivar a prática de esportes e fornecer aporte financeiro aos atletas de alto rendimento em diversas categorias.

Com a adesão do município, os atletas pauloafonsinos terão oportunidade de pleitear uma bolsa que ajudará nos custos de participação em eventos esportivos, assim como na aquisição de equipamentos de uso pessoal, dessa forma garantindo a participação nos principais eventos relacionados às mais diversas categorias esportivas.

Sala das Sessões, em 15 de abril de 2019.

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº <u>947</u>
EM <u>15/04</u> DE 20 <u>19</u>

Secretária Administrativa


Cícero Bezerra de Andrade

- Vereador -

APROVADO (A) Nº SESSÃO Nº <u>1955</u>
DE <u>29/04/19</u> POR <u>unanimidade</u>
VOTOS CONTRA <u>-</u>
MESA DA C.M./P.A. <u>29/04/19</u>

PRESIDENTE



APROVADO (A) Nº SESSÃO Nº	1955
DE	29/04/19
POR	unanimidade
VOTOS CONTRA:	—
MESA DA C.M./P.A.	29/04/19
PRESIDENTE	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

Gabinete do Vereador Cícero Bezerra de Andrade

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 794 / 2019.

O Vereador que o presente subscreve depois de ouvido o Plenário vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Luiz Barbosa de Deus, **solicita a que seja feita a adesão do Município no Programa Criança Feliz, do Ministério da Cidadania – Secretaria Especial do Desenvolvimento Social.**

Justificativa: O Programa Criança Feliz é uma ação do Governo Federal, instituído por meio do decreto nº 8.869/2016, de caráter intersetorial, com a finalidade de promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida. O Programa se desenvolve por meio de visitas domiciliares que buscam envolver ações de saúde, educação, assistência social, cultura e direitos humanos.

São públicos prioritário do Programa Criança Feliz: gestantes, crianças de até três anos e suas famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família; II - crianças de até seis anos e suas famílias beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada; e III - crianças de até seis anos afastadas do convívio familiar em razão da aplicação de medida de proteção prevista no art. 101, caput, incisos VII e VIII, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e suas famílias.

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	948
EM	15/04
DE	20/19
Secretaria Administrativa	

Cícero Bezerra de Andrade
Vereador
Câmara Mun. de Paulo Afonso

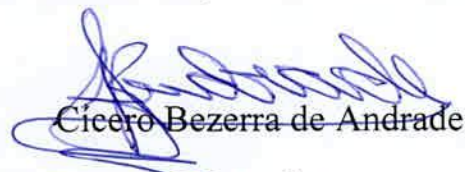
Os objetivos: promover o desenvolvimento humano a partir do apoio e do acompanhamento do desenvolvimento infantil integral na primeira infância; apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento e nos cuidados perinatais; colaborar no exercício da parentalidade, fortalecendo os vínculos e o papel das famílias para o desempenho da função de cuidado, proteção e educação de crianças na faixa etária de até seis anos de idade; mediar o acesso da gestante, das crianças na primeira infância e das suas famílias a políticas e serviços públicos de que necessitem; e integrar, ampliar e fortalecer ações de políticas públicas voltadas para as gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias.

Não há concessão de benefícios financeiros de qualquer espécie às famílias. A adesão ao Programa por parte das famílias é voluntária. O repasse é realizado aos Estados e Municípios para custeio das ações do Programa.

O Programa não exige contrapartida financeira dos Estados e Municípios. As especificações a respeito do financiamento do Programa estão dispostas na Portaria nº 2.496, de 17 de setembro de 2018.

Portanto, será de grande benefício para o nosso município.

Sala das Sessões, em 15 de abril de 2019.


Cicero Bezerra de Andrade
- Vereador -



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

Gabinete do Vereador Cícero Bezerra de Andrade

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

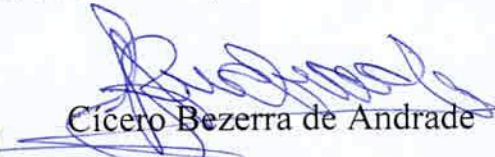
REQUERIMENTO Nº. 795 / 2019.

O Vereador que o presente subscreve depois de ouvido o Plenário vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Luiz Barbosa de Deus, **solicita que o Município adquira o projeto para construção de uma Estação Cidadania em parceria com o Ministério da Cidadania.**

Justificativa: Durante a XXII Marcha dos Prefeitos a Brasília, o Ministro Osmar Terra, apresentou o referido projeto, que tem como objetivo oferecer, em um mesmo local, programas e ações culturais, práticas esportivas e de lazer, formação e qualificação para o mercado de trabalho, serviços socioassistenciais, políticas de prevenção à violência e às drogas e inclusão digital em áreas de alta vulnerabilidade social.

A Estação Cidadania é um local onde a população poderá encontrar os serviços oferecidos pela Assistência Social e os que já são prestados nos Centros de Artes e Esportes Unificados (CEU) e nos Centros de Iniciação ao Esporte (CIE). Sendo assim, uma importante conquista para os pauloafonsinos.

Sala das Sessões, em 15 de abril de 2019.


Cícero Bezerra de Andrade

- Vereador -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº 999
EM 15/04 DE 20 19

Secretária Administrativa

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº 1955
DE 29/04/19 POR unanimidade
VOTOS CONTRA -
MESA DA C.M./P.A. 29/04/19

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

Gabinete do Vereador Cícero Bezerra de Andrade

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 805 / 2019.

O Vereador que o presente subscreve depois de ouvido o Plenário vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Luiz Barbosa de Deus, **solicita a reforma da passagem molhada que dá acesso ao povoado Ludovico.**

Justificativa: Devido as últimas chuvas e transito constante de veículos pesados a passagem molhada que dá acesso ao povoado Ludovico encontra-se em processo de degradação. A reforma desta vai prevenir sua total destruição, atendendo aos pedidos da população local e evitando futuros transtornos e maiores gastos caso esta venha a ser totalmente inutilizada.

Sala das Sessões, em 17 de abril de 2019.


Cícero Bezerra de Andrade

- Vereador -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº <u>965</u>
EM <u>17</u> DE <u>04</u> DE 2019
<u>maria</u>
Secretária Administrativa

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº <u>1955</u>
DE <u>29/04/19</u> POR <u>unanimidade</u>
VOTOS CONTRA <u>-</u>
MESA DA C.M./PA. <u>29/04/19</u>
 PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

Gabinete do Vereador Cícero Bezerra de Andrade

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 806 / 2019.

O Vereador que o presente subscreve depois de ouvido o Plenário vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Luiz Barbosa de Deus, **solicita que o Município adquira, em parceria com o Ministério da Saúde, Unidade Móvel para Centro de Controle de Zoonoses.**

Justificativa: A aquisição de uma Unidade Móvel para Centro de Controle de Zoonoses, será de grande valia para o município pois está crescente o número de animais de rua, aumentando os riscos de disseminação de zoonoses. Estas unidades moveis, fazem além de pequenas cirurgias, como castração, trabalhos de conscientização para a população e assistência social. Por ser móvel, poderá atender todo o município de forma a descentralizar as ações desenvolvidas pelo Centro de Controle de Zoonoses e ampliar o alcance deste.

O Ministério da Saúde, possui recursos que poderão ser repassados para o município, de forma que a aquisição deste precioso bem de serviços não afetará o orçamento municipal.

Sala das Sessões, em 17 de abril de 2019

Cícero Bezerra de Andrade

Vereador

